



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 114/2014 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013, que redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.
2. A Resolução Nº. 68/2014-CIB/CE, datada de 24 de março de 2014, que aprova a habilitação de 17 (dezesete) Laboratórios de Citopatologia, do Estado do Ceará, tipo 1 e 2, na Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Resolução Nº. 68/2014 – CIB/CE, acima referida, na linha 16 do quadro que compõe o referido artigo, o nome do município de Limoeiro do Norte para Tabuleiro do Norte, que passa a ter a seguinte redação:

IBGE	MUNICÍPIO	NOME DO ESTABELECIMENTO	CNES	TIPO
2313104	Tabuleiro do Norte	Laboratório CITOLAB – Maurício Análises Clínicas e Citologia Ltda	3559939	1

Art.2º. Aprovar a habilitação dos **Laboratórios de Citopatologia**, tipo 1 e 2, na Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito) no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, considerando os critérios estabelecidos na Portaria Nº. 3.388/2013 e as necessidades locais, conforme quadro abaixo:

QTDE	IBGE	MUNICÍPIO	NOME DO ESTABELECIMENTO	CNES	TIPO
01	2304400	Fortaleza	Hospital Geral Dr. César Cals	2499363	1
02			Instituto do Câncer do Ceará	2723220	1
03	2307304	Juazeiro do Norte	Laboratório de Análises Clínicas de Juazeiro	2717484	1
04	2301901	Barbalha	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo	2564211	1
05	2301950	Barreira	Sociedade Beneficente de Barreira (Laboratório Municipal Zunete Guedes da Silva)	2373475	1
06	2302503	Brejo Santo	Hospital Geral de Brejo Santo	2480646	1
07	2302800	Canindé	Hospital e Maternidade Regional São Francisco	2527413	1
08	2302602	Camocim	Laboratório Clínico de Camocim Ltda	2724375	1
09	2304103	Crateús	Centro de Especialidades Gentil Barreira	2481065	1
10	2304202	Crato	Serviço Integrado de Diagnose	2415410	1
11			Centro de Diagnóstico Dr. José Ulises Peixoto Neto Ltda – CEDIA	5914981	1
12	2307650	Maracanaú	Associação Beneficente de Pajuçara - ABEMP	2372150	
13	2307700	Maranguape	Laboratório Domingos Ferreira	2373858	1



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 114/2014 - CIB/CE (Continuação)

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de abril de 2014.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS